



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 291/2023-ALE

RECEBIDO NA DITEL  
Em 13 / 12 / 2023  
Horas 10 : 19  
Por: Caio Fonseca

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência, para fins constitucionais, o incluso Autógrafo de Lei nº 232/2023, que “Denomina Dirceu de Oliveira a Rodovia Estadual RO-492, entre os municípios de Parecis e São Felipe d’Oeste”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ  
Presidente – ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE  
**RONDÔNIA**  
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 232/2023**

Denomina Dirceu de Oliveira a Rodovia Estadual RO-492, entre os municípios de Parecis e São Felipe d'Oeste.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º Fica denominada de Dirceu de Oliveira a Rodovia Estadual RO-492, entre os municípios de Parecis e São Felipe d'Oeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2023.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE**  
**RONDÔNIA**  
**HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



RECIBIDO, AUTUE-SE E INCLUA EM PAUTA  
26 SET 2023  
1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa  26 SET 2023  Protocolo: 270/23	PROJETO DE LEI	232/23 Nº
	AUTOR : Deputado Estadual Cássio Gois		

“Denomina **DIRCEU DE OLIVEIRA** a Rodovia Estadual – 492, entre os municípios de Parecis e São Felipe d’Oeste.”

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**

Art. 1º Denominar-se à de “Dirceu de Oliveira” a Rodovia Estadual 492, entre os municípios de Parecis e São Felipe d’Oeste.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 18 de setembro de 2023.

**Cássio Gois**  
Deputado Estadual - PSD






PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR : Deputado Estadual Cássio Gois			
<p style="text-align: center;"><b>Justificativa</b></p> <p>O presente Projeto de Lei tem como finalidade homenagear o Senhor Dirceu de oliveira já falecido, pelos seus inúmeros serviços para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.</p> <p>Nascido no dia 1º de novembro de 1953, na cidade Francisco Beltrão, no Paraná, Dirceu de Oliveira, chegou em Rondônia em 1981 e semeou nestas terras, pelo suor do trabalho os projetos visionários que trouxe consigo.</p> <p>Pai de família, trabalhador, foi eleito vereador de Pimenta Bueno por dois mandatos, entre 1989 e 1996, nesta época lutou pelas demandas dos pioneiros e pela emancipação política-administrativa deste município, efetivada em 1994. Em 1996, foi eleito primeiro Prefeito Municipal do município de Parecis/RO tido como um grande gestor durante seu ano mandato.</p> <p>Durante seu mandato, houve grandes realizações, dentre elas pode ser destacada a implantação da estação de tratamento de água da cidade (1997 e 2000), a construção do Linhão de energia elétrica entre 'PCH ALTOÉ" e a sede do Município, a construção da Praça Municipal denominada PRAÇA DOS PIONEIROS, e a construção da Escola Municipal José Cestari e outras dezenove escolas rurais para atender as crianças e adolescentes.</p>			

*Cássio Gois*  
*Gois*



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR : Deputado Estadual Cássio Gois			
<p>Ressalta-se, dentre as obras realizadas a abertura da estrada RO 492 (entre os municípios de Parecis e São Felipe d'Oeste), imprescindível para o transporte interurbano e o desenvolvimento regional.</p> <p>Durante sua trajetória da vida pública, Dirceu de Oliveira foi sempre guiado pela gratidão e trabalhou incansavelmente pelos demais, tornando-se um exemplo de bom administrador e político.</p> <p>No dia 6 de setembro de 2003, veio a óbito, durante sua caminhada na terra Dirceu deixou aos seus familiares e amigos uma imensa admiração que, hoje, se soma às eternas saudades daqueles que conviveu com ele.</p> <p>Portanto, entendemos que o Senhor Dirceu de Oliveira, a ser homenageado pela sua história de serviço, preenche os requisitos para receber a homenagem ora proposta. E dessa forma, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares.</p> <p>Plenário das Deliberações, 18 de setembro de 2023.</p> <p> <b>Cássio Gois</b> Deputado Estadual - PSD</p>			

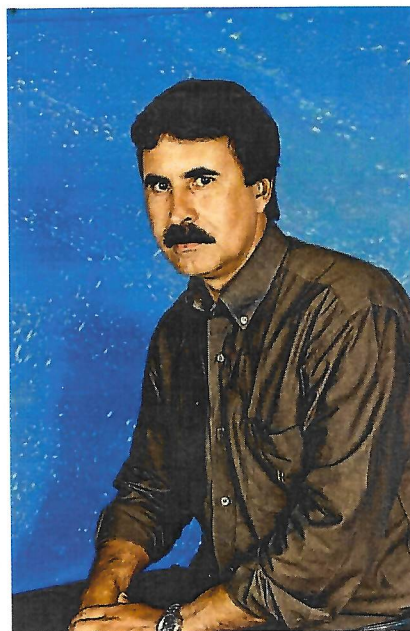
# DIRCEU DE OLIVEIRA

(01.11.1953 - 06.09.2003)



Nascido em Francisco Beltrão, Paraná, no dia 1º de novembro de 1953, filho de Manoel Antônio de Oliveira (1896-1978) e Maria de Lurdes Oliveira (1923-1993), chegou em Rondônia em 1981 e semeou nestas terras, pelo suor do trabalho, os projetos visionários que trouxe consigo.

Não foram poucas as dificuldades da jornada, iniciada em Curitiba/PR, até Pimenta Bueno/RO, em uma longa viagem de jipe pelas estradas de terra da época, mas superadas com bravura e com o apoio de sua esposa, a sra. Palmira Ferreira de Oliveira, de seus familiares e amigos leais, especialmente o sr. Enes Mendes, companheiro de viagem e de caminhada.

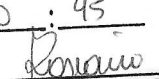


Bom trabalhador e pai de família, foi Vereador em Pimenta Bueno, entre 1989 e 1996, eleito pelo povo do então Distrito de Parecis. Nesta época, lutou pelas demandas dos pioneiros e pela emancipação político-administrativa deste Município, efetivada em 1994. Em 1996, foi eleito como o primeiro Prefeito Municipal de Parecis/RO.

Dentre as muitas realizações de sua gestão, entre 1997 e 2000, estão a implantação da estação de tratamento de água da cidade, a construção do linhão de energia elétrica entre a “PCH Altoé” e a sede do Município, a construção da Praça Municipal (Praça dos Pioneiros), e a construção da Escola Municipal José Cestari e outras dezenove escolas rurais para atender as crianças e adolescentes da municipalidade.

Ressalte-se, porém, a abertura da estrada RO 492 (entre os municípios de Parecis e São Felipe d’Oeste), mais uma obra da sua gestão, imprescindível para o transporte interurbano e o desenvolvimento regional.

Dessa forma, dar a esta rodovia o nome do Prefeito Dirceu de Oliveira será uma demonstração da atenção especial do Poder Legislativo do Estado de Rondônia aos grandes homens do seu passado recente, uma homenagem a todos os que oferecem sua vida e seu tempo à causa do bem comum e do progresso humano.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DEP. CASSIO GOIS
Recebido em: 05 / 09 / 23
Hora: 10 : 45

ASSINATURA



Em sua vida privada e pública, Dirceu de Oliveira foi sempre guiado pela retidão e trabalhou incansavelmente pelos demais, tornando-se um exemplo de bom administrador e político. Foi assassinado em 6 de setembro de 2003, aos 49 anos de idade, uma injustiça jamais superada pelos seus familiares e amigos e um crime nunca devidamente investigado.

Neste dia 6 de setembro próximo, sua morte completa 20 anos, o que dá a esta homenagem um caráter singular de memorial.

A caminhada na terra de Dirceu deixou aos seus familiares e amigos uma imensa admiração que, hoje, se soma às eternas saudades das pessoas com quem conviveu. Por ele, preces a Deus, que tudo sabe e conhece, e distribui todas as coisas conforme a justiça divina, que ao contrário da dos homens jamais falha.

Do mesmo modo, ilumine Deus a obra dos legisladores e pessoas públicas do Estado de Rondônia, e os torne atentos às causas urgentes da população deste belo e nobre recanto brasileiro.

Com o apoio dos filhos Alex, Leonel e Adriano.

02 de setembro de 2023.

*Victor Alexandre B. de Oliveira*  
VICTOR ALEXANDRE BORGERT DE OLIVEIRA  
*Neto e admirador de Dirceu de Oliveira*

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PARECIS**



**OFICIO Nº001/2023**

**PARECIS/RO, 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**AO SENHOR  
JOSÉ CASSIANO GOIS DE FREITAS  
MD. DEPUTADO ESTADUAL PELO PSD  
Assunto: INDICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA RO 492  
Cacoal/RO**

Ilustríssimo Senhor Deputado,

Ao cumprimenta-lo cordialmente e na oportunidade desejar votos de sucesso em seu mandato de representante da população Rondoniense, momento em que indico a vossa excelência a elaboração de proposta de lei denominando a Rodovia Estadual RO 492 por "**DIRCEU DE OLIVEIRA**", como segue em anexo a esta indicação a biografia do homenageado.

**JUSTIFICATIVA**

A presente se justifica pelo fato em que o senhor **DIRCEU DE OLIVEIRA** (já falecido) foi um destemido desbravador dessa região e ao mesmo tempo um sonhador por dias melhores para a população deste município, foi administrador do distrito de Parecis, vereador eleito por duas vezes no município de Pimenta Bueno ao qual o distrito de Parecis pertencia, foi idealizador da emancipação política administrativa do município de Parecis, sendo o primeiro prefeito eleito deste município e um grande administrador que entre inúmeras obras em sua gestão podemos destacar:

- Abertura da estrada que liga Parecis a São Felipe do Oeste, hoje a conhecida RO 492.
- implantação da primeira estação de tratamento de água.
- construção da escola Municipal José Cestari.
- Construção da Praça Municipal
- Construção do linhão de energia elétrica ligando a PCH Altoé a sede do município, entre tantas outros feitos de grande importância para a população.

**SUGESTÃO:**

Para que surja o efeito esperado em caso de aprovação de vossa proposta de lei sugestiono que se faz necessário em algum artigo da proposta

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DEP. CASSIO GOIS  
Recebido em: 05 / 09 / 23  
Hora: 10 : 40  
Cassiano  
ASSINATURA



de lei que seja instalado placas com a denominação da referida Rodovia e ou modelo portal na entrada da Rodovia em tela para que a população fique conhecedora de tal denominação.

Sendo o que se apresenta para o presente momento e na certeza de vossa atenção, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



**CLETO APOLINÁRIO DA CRUZ**  
Presidente do PSD/Parecis/RO

A Sua Excelência  
Deputado **CÁSSIO GOIS**  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



Manaus/AM, 02 de setembro de 2023.

Senhor Deputado,

Honra-me, enquanto neto do sr. Dirceu de Oliveira, de saudosa memória, Prefeito Municipal de Parecis/RO entre 1997 e 2000, encaminhar a Vossa Excelência uma breve biografia do meu avô, nesta ocasião em que temos, enquanto familiares, a obrigação de zelar pelo seu legado.

De um lado, em 2023 completam-se 20 anos de sua morte. De outro, a iniciativa de Vossa Excelência em nomear a Rodovia RO 492 (entre os municípios de Parecis e São Felipe d'Oeste) em homenagem a Dirceu de Oliveira.

Vossa Excelência tem o apoio e a gratidão da família e dos amigos nesta proposta de lei, que homenageia meu avô e, em conjunto, todos os grandes homens da época, pioneiros de Parecis/RO.

Deus abençoe seu mandato.

*Victor Alexandre B. de Oliveira*  
Victor Alexandre Borgert de Oliveira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DEP. CÁSSIO GOIS
Recebido em: 05 / 09 / 23
Hora: 10 : 45
<i>Rosário</i>
ASSINATURA